



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





Prefeitura Municipal de Nova Tebas

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre realização de Concurso Público para composição de vagas e Cadastro Reserva para o cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias do Município de Nova Tebas-PR.

O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, através da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria Municipal nº 346/2021 de 20 de maio 2021 no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A realização de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, destinado ao provimento de vagas e Cadastro Reserva para o Cargo Efetivo de **Agente de Combate às Endemias** na Estrutura Administrativa do Município em conformidade com as Leis Municipais nºs 375/2008, 376/2008, Lei 766/2018 e Lei 801/2019, e suas alterações, PNAB 2017, com fulcro no art. 37, II, da Constituição da República a realização de Concurso Público, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será executado por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público designada pela Portaria nº 346/2021, de 20 de maio de 2021.

1.2 Durante a realização do Concurso Público serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

1.3 Este Edital de abertura de Concurso Público será publicado integralmente no mural de Editais instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Tebas e no site oficial do Município na internet (www.novatebas.pr.gov.br), sendo o seu extrato veiculado, uma vez, em jornal de circulação regional.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao Concurso Público serão publicados exclusivamente em meio eletrônico no site oficial do município.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão as disposições legais pertinentes, no que tange o seu cômputo, obedecido o cronograma constante no anexo I.

1.6 O presente Concurso Público consistirá em duas etapas, ou seja, na realização de prova objetiva e prova de títulos, conforme critérios definidos nos itens 6 e 7 deste Edital.

1.7 Os candidatos aprovados em todas as fases estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Tebas;

1.7.1 A nomeação do candidato aprovado fica condicionada à existência da respectiva vaga e à conveniência do órgão Municipal contratante.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

2. DAS VAGAS

2.1 A presente seleção para a contratação visa ao preenchimento conforme o quadro abaixo:

Tabela 2.1

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
01 + CR	Agente de Combate às Endemias	40	R\$ 1.550,00	R\$ 60,00	Ensino Fundamental Completo

* CR – Cadastro Reserva

2.1.1 O quantitativo de vagas anunciado neste Edital poderá ser ampliado, dependendo das necessidades de profissionais.

2.1.2 Além das vagas anunciadas, o presente concurso visa à formação de cadastro de reserva.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

As especificações dos cargos de que trata este Concurso Público corresponde ao exercício das seguintes atribuições e requisitos:

3.1 ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS:

3.1.1 Os Agentes de Combate de Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Prevenção da Saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

3.1.2 Fazer visitas aos domicílios e inspeções em comércios, para a identificação e tratamento de focos de vetores, coleta de material para exame laboratorial;

3.1.3 Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;

3.1.4 Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Através da realização de trabalhos educativos individuais e em grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas domiciliares e entrevistas, para preservar a saúde da comunidade.

3.1.5 Elaborar relatórios e participar de reuniões para discussão e avaliação do trabalho;

3.1.6 Operar equipamentos de informática;

3.1.7 Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias, com larga proliferação, tipo: Dengue, Doença de Chagas, Coronavírus, Leishmaniose e ou zoonoses.

3.1.8 Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

3.2 REQUISITOS DO CARGO: O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

- 3.2.1 ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
- 3.2.2 ter concluído o ensino médio;
- 3.2.3 Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no item deste edital, poderá ser admitida a contratação de condidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.
- 3.2.4 O Município é responsável pela execução dos programas relacionados às atividades do Agente de Combate às Endemias que compete a definição do número de imóveis a serem fiscalizados pelo Agente devendo:
- 3.2.5 Observar os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- 3.2.6 considerar a geografia e a demografia da região, com distinção de zonas urbanas e rurais;
- 3.2.7 flexibilizar o número de imóveis, de acordo com as condições de acessibilidade local;
- 3.3 Em qualquer caso, caberá a Administração do Serviço decidir sobre a conveniência e oportunidade na realização de ajustes em escalas e na carga horária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PEDIDO DE ISENÇÃO

4.1 As inscrições somente poderão ser realizadas por internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, aba concurso/ concurso para contratação de Agente Combate de Endemias, realização de cadastro/selecionar o aceite dos termos de responsabilidade e inscrever - se. As inscrições deverão ser realizadas no período das 0h do dia **25 de maio de 2021 até às **23h59min** do dia **10 de junho de 2021**, horário oficial de Brasília.**

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o Cadastro selecionar o aceite dos termos de responsabilidade declarando estar ciente das condições exigidas para a admissão no emprego e submetendo – se às normas expressas neste Edital.
- b) após realizar a inscrição emitir o comprovante (imprimir ficha de inscrição e destacar a tabela de comprovante de inscrição) em seguida dirigir – se ao Departamento de Tributação para gerar boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) no prazo estipulado no cronograma, anexo I deste Edital;
- c) o pagamento de boleto somente poderá ser realizado nas lotéricas ou Caixa Econômica Federal até a data de vencimento.

4.1.1 Não haverá devolução da importância paga pela inscrição, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição;

4.1.2 O candidato poderá requerer a **isenção de taxa de inscrição**, caso não tiver condições econômicas de arcar com o pagamento da mesma. O requerimento deverá ser feito no período de 25/05 à 29/05/2021, conforme modelo do Anexo II



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

deste Edital, e encaminhados para o e-mail gestaodepessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF, durante o período estipulado no cronograma, anexo I deste Edital.

4.1.3 Para o candidato solicitar a isenção de taxa deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26 de junho de 2007. A Comissão Especial de Concurso Público fará análise deferindo ou indeferindo o pedido.

4.1.4 Para a comprovação da condição mencionada no item anterior, o candidato deverá apresentar junto com o requerimento, do anexo II deste Edital, documentação emitida pela Secretaria de Assistência Social atestando ser beneficiário de programa Federal, estadual ou municipal destinado a pessoas de baixa renda.

4.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo e condições previstas nesta cláusula.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento previo e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.4 Do indeferimento do pedido de inscrição, assim como do pedido de isenção, caberá recurso, o qual deverá ser dirigido à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo estipulado no anexo I, deste Edital.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrando o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará no site do Município endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, e no Diário Oficial Eletrônico, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, através formulário do anexo III, deste edital, e encaminhar para o e-mail gestaodepessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF confirmando o envio do mesmo. No período de 14 de junho de 2021 à 16 de junho de 2021, mediante a apresentação das razões que amparem as suas irrisignações.

5.2.1 Ao apreciar o recurso, poderá a Comissão reconsiderar a sua decisão, situação em que o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será arquivado administrativamente de forma definitiva.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, após a decisão definitiva.

5.2.4 Não havendo inscrições não homologadas ou recursos interpostos, os prazos fixados pelos itens 5.2 a 5.2.3 serão desconsiderados.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e será realizada no dia 20 de junho de 2021, em local a ser confirmado, (conforme cronograma) das 09h as 12h no minicípio de Nova Tebas – PR;

6.1.1 O Concurso Público será realizado através de prova objetiva, escrita, eliminatória, e consistirá de 25 (vinte e cinco) questões específicas para o cargo de agente Comunitário de Endemias, valendo 3,5 pontos cada uma e 5 (cinco) questões de conhecimentos gerais, valendo 2,5 pontos;



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

6.1.2 A prova objetiva terá questões com quatro alternativas (a,b,c,d) para resposta, sendo uma só correta, serão avaliadas na escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela: 6.1.2

CARGO EFETIVO REGIME ESTATUTÁRIO	COMPOSIÇÃO DISCIPLINAS QTDE DE QUESTÕES	PESO PONTUAÇÃO	PESO TOTAL	CARÁTER
Agente de Combate às Endemias	25 questões de Conhecimentos Específicos	3,5	87,5	Classificatório e Eliminatório
	5 questões de conhecimentos gerais	2,5	12,5	
Total de Pontos	30 questões	-----	100,00	-----

6.1.3 Os conteúdos programáticos constam no anexo VI deste Edital

6.2 Quando da realização das provas, o candidato deverá comparecer uma hora antes do horário, munido de:

- Comprovante de inscrição;
- Cédula de identidade (ou documento de identificação com foto (ex: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação);
- Caneta esferográfica preta ou azul.

Em virtude das medidas de prevenção à COVID – 19, salienta – se ainda que:

- O comparecimento sem o uso de máscara facial implicará na desclassificação do candidato;
- Deverá ser observado o uso correto e ininterrupto de máscara facial durante todo o certame;
- Será aferida a temperatura de todos os candidatos nos portões do local de provas.
- Nas salas de prova todas as mesas e cadeiras estarão demarcadas e com distanciamento adequado entre elas.
- Não serão disponibilizados bebedouros ou garrafas, sendo permitido ao candidato que leve garrafa descartável e transparente de água.
- Será vedada a participação no certame de candidato que apresente sintomas do vírus COVID-19.

6.3 Os portões do recinto de realização das provas serão fechados às 8h45min, (Horário de Brasília) do dia marcado para realização das provas. O candidato que chegar após este horário não poderá realizar as provas;

6.4 Os candidatos somente poderão ausentar – se do recinto das provas, depois de decorrida uma hora do início das mesmas;



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

6.4.1 Na prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos a terminem, para assinatura da ata comprovando a regularidade de aplicação das provas;

6.4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos espaços identificados para sua identificação, bem como da folha de respostas (GABARITO);

6.4.3 Os gabaritos preliminares, com as respostas, serão publicados em até 24 horas após a aplicação das provas, em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS, no ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Diário Oficial e site do Município;

6.4.4 Os gabaritos definitivos serão publicados após análise dos recursos, conforme item 9.1.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 A prova de títulos será somente de caráter classificatória;

7.1.2 Todos os candidatos deverão entregar os documentos para a prova de títulos na data de realização da prova objetiva;

7.1.3 Não será avaliada a prova de títulos dos candidatos, cuja pontuação seja inferior a 50,00 (cinquenta), pontos na prova objetiva;

7.1.4 Serão considerados os títulos constantes na tabela a seguir:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Certificado de Conclusão de Ensino Médio, acompanhado de histórico escolar;	4
B	Comprovante de Iniciação ao Curso Técnico em Enfermagem;	6
C	Certificado Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem, Curso Técnico em Informática ou curso de nível superior.	10
Total de pontos		20

7.2 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como títulos que não constem na tabela de títulos deste Edital;

7.3 Os documentos deverão ser entregues em envelope na data da Prova Objetiva em local informado pelo Fiscal de Sala, acompanhado do formulário de entrega de prova de títulos, devidamente preenchido, conforme anexo V;

7.4 Os candidatos não poderão sair do Local de Prova e depois voltar para entrega dos títulos sendo necessário levá-los para sala de realização de Prova;

7.5 O candidato que não possuir os documentos solicitados na Prova de Títulos não precisa entregar nenhum outro documento;

7.6 A nota da Prova de Títulos será somada com as notas das demais avaliações pertinentes ao cargo, e resultará na nota final do candidato.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1 Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

8.1.1 Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente de notas;

8.1.2 Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva que:

- a) Assinaladas na folha de respostas, contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) Contenham mais de uma opção assinalada na folha de respostas;
- c) Não estiverem assinaladas na folha de resposta;
- d) As respostas forem preenchidas fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.

8.2 Na hipótese de anulação de questões da prova objetiva, as anuladas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

8.3 O resultado do Concurso e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de Nova Tebas, no órgão de imprensa oficial do município e no site do Município.

9. RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão Especial de Concurso, uma única vez, no prazo comum de 2(dois) dias. O recurso deverá ser interposto conforme formulário do anexo IV, deste edital e encaminhar para o e-mail gestaodepessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF confirmando o envio do mesmo.

9.1.1 Pedidos de recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

9.1.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devendo ser emitido em duas vias.

9.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos reclassificados.

9.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, autoridade máxima neste Concurso Público, o recurso será arquivado em definitivo.

10. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Verificando – se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, os seguintes critérios:

10.1.1 Quantidade superior de acertos nas questões específicas;

10.1.2 Maior idade;

10.1.3 Maior prole;

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimados os seu julgamentos dos eventualmente expostos, a Comissão encaminhará o Concurso Público ao Prefeito Municipal para sua homologação.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, passando a fluir o prazo de validade do Concurso Público.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

12.CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

12.1 Homologado o resultado final do Concurso Público e autorizada a contratação pelo Chefe do Executivo, serão convocados os primeiros colocados, para, no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.1.2 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

12.1.3 Comprovar habilitação legal para o exercício dos cargos oferecidos.

12.2 A convocação do candidato classificado será realizada por publicação de edital, telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando – se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando – se a ordem classificatória crescente.

12.4 O prazo de validade do presente Concurso será de 02 (dois) anos prorrogável, uma única vez, por igual período.

13.DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços físico e eletrônico, assim como o seu número de telefone cadastrado na inscrição.

13.2.1 Presume – se convocado o candidato para cujo endereço cadastrado tenha sido remetido a convocação.

13.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Nova Tebas, 24 de maio de 2021.

Enf.º Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito do Município de Nova Tebas

Felomena Maria da Silva
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CRONOGRAMA EDITAL N.º 001/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura.	24/05/2021
Período de inscrições	25/05/2021
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição;	29/05/2021
Edital de resultado do pedido de isenção;	31/05/2021
Prazo de recurso contra isenção indeferida;	01/06 à 04/06/2021
Resposta aos recursos e edital de isenções homologadas;	07/06/2021
Encerramento das inscrições;	10/06/2021
Prazo para pagamento das taxas de inscrições;	10/06/2021
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	11/06/2021
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	14/06 à 16/06/2021
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós- recursos.	17/06/2021
Publicação do local da Prova Objetiva.	17/06/2021
Aplicação da Prova Objetiva e entrega de títulos;	20/06/2021
Publicação do gabarito preliminar.	21/06/2021
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	21/06 à 23/06/2021
Publicação das respostas aos recursos e Gabaritos pós – recursos.	28/06/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	29/06/2021
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	30/06 à 02/07/2021
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva.	05/07/2021
Resultado preliminar da prova de títulos;	05/07/2021
Prazo de recursos contra resultado preliminar da prova de títulos;	06/07 à 08/07/2021
Resultado final e classificação preliminar;	12/07/2021
Prazo de recursos contra classificação preliminar;	13/07 à 15/07/2021
Publicação da Classificação Definitiva e Homologação do Concurso.	16/07/2021



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – EDITAL 001/2021

Conforme o disposto nos itens 4.1.2 e 4.1.3 do presente Edital, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.

Para solicitar a isenção de Taxa de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição conforme item 4.1 deste edital. Preencher esta solicitação de isenção de taxa de inscrição, assinar e enviar para o e-mail gestaodepessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF, durante o período estipulado no cronograma. As informações prestadas neste requerimento de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Nome completo:			
Cargo/Emprego a que pretende concorrer:			
Data de nascimento:		Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data de Emissão:
CPF:		NIS*:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone: ()	Celular: ()		E-mail:
Nome da mãe:			

*NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007. Declaro, também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital n.º 001/2021, de 20 de maio de 2021, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Nova Tebas, _____ de maio de 2021.

Nome



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO III

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - EDITAL 001/2021.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA** PARA PRESTAR CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS.

Nome:		
E-mail:		
RG nº	Órgão emissor	Data de Emissão
Sexo	Data de nascimento	CPF nº:
Telefone para contato:		
Justificativa:		

Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Comissão Especial de Concurso Público.

Nova Tebas, _____ de maio de 2021.

Assinatura do Candidato

Parecer da comissão

() deferido

() indeferido

justificativa: _____



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR /PROVA OBJETIVA - EDITAL 001/2021.

Recurso Nº: _____(USO DA COMISSÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____Inscrição

Nº _____DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (UTILIZADO NA INSCRIÇÃO):

Solicitação: À Comissão Organizadora, Como candidato ao cargo de ACS

_____, solicito revisão do gabarito preliminar e da prova objetiva, questão(ões) /
item(ns) _____

_____,conforme
especificações inclusas (anotar o número de folhas inclusas _____).

Nova Tebas, ___de JUNHO de 2021.

Instruções: O candidato deverá:

- Anexar dois conjuntos idênticos – original e cópia, sendo que cada conjunto deverá ter apenas uma capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.

Recebido por:





Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO V – FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – EDITAL 001/2021

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

Prezado Candidato, Preencha esse formulário e coloque dentro do envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque com “X” a coluna do item enviado; Os títulos serão conferidos pela banca responsável para pontuação final dos títulos.

ENVIADO	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (preenchimento pela banca)
	Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado do histórico escolar.		
	Comprovante de Iniciação ao Curso Técnico em Enfermagem;		
	Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem; Curso Técnico em Informática ou curso de Nível Superior.		
Total de Pontos			



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO VI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – EDITAL 001/2021.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA OBJETIVA:

- 1) **Língua Portuguesa:** *Abreviaturas e siglas.* Ortografia. Classes de palavras; e suas flexões no caso das variáveis. Coletivos, adjetivos pátrios, plural dos adjetivos e substantivos compostos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Homônimos e parônimos. Gêneros textuais. Vocabulário. Interpretação de textos (verbais, não verbais ou mistos).
- 2) **Matemática:** Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação.
- 3) **Noções Básicas de informática:** Sistemas operacionais; Uso básico de ferramentas de escritórios; Utilização de softwares; Conceitos básicos sobre rede de computadores e internet.
- 4) **Conhecimentos Gerais e da Atualidade:** Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.